



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais
Pça. Padre João Lourenço Leite, 53 -Centro
CNPJ – 18.239.608/0001-39

LEI Nº 2069 DE 22 DEZEMBRO DE 2016.

“DÁ DENOMINAÇÃO À ACADEMIA DA SAÚDE”

O povo do Município de Ilicinea, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação à Academia da Saúde, localizada à rua Olinto Vilela Moscardini, Bairro Jardim Novo Horizonte que passará a ter a seguinte denominação: “ACADEMIA DA SAÚDE AFONSO DA SILVA PINHEIRO”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilicinea, 22 dezembro de 2016.



PUBLICADO

Em: 20/12/2016

[Handwritten signature]